



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 493 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 20 dias ao Servidor **Norberto Dorneles Furquim**, no período de 07 de junho a 26 de junho de 2022; 30 dias ao Servidor **Suleide da Silva Costa**, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Viviane Schultz Martins**, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Lucia Romualdo Guimarães**, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022; 30 dias ao Servidor **Jaenick José Magalhães**, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2022; 60 dias a Servidora **Thaiz Cristyni Nunes Leonel**, no período de 24 de junho a 22 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 23 de junho a 20

de setembro de 2022; 90 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2022; 120 dias ao Servidor **Idomar Matias de Souza**, no período de 19 de abril a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

DECRETO Nº 3660, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos **Diretores Clínicos do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.**”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução do CFM nº 1.342/91, ficam nomeados para compor a **Direção Clínica** do Hospital Municipal:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Hygor Rodrigues da Silva, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 9166, como Diretor e Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul;

Samuel S. Rodrigues de A. L.

Furquim, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 8452; como Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2022.

Chapadão do Sul – MS, 04 de julho 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.661, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia e dá Posse aos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Nomeia e dá Posse aos novos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que atuarão no Biênio 2022/2024, mandato de 26/06/2022 à 25/06/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gabriella Soares da Conceição

Suplente: Eleise Alves dos Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS:

Titular: Vânia Maria Morais

Suplente: Alinéia Pereira da Rosa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

III – PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO:

Titular: Maria Rita Barreto da Rosa

Suplente: Geslei Vieira Silva

IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA:

Titular: Valéria Rosas de Souza Costa

Suplente: Suellen Thaynara Lopez Rodrigues

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40.

*Processo Administrativo: 170/2021 *Pregão Eletrônico: 029/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml 10nl	de R\$ 0,92 para R\$ 1,03
Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml	de R\$ 2,33 para R\$ 2,87
Paracetamol 500mg	de R\$ 0,10 para R\$ 0,14

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Odair José Balestrin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
170/2021 029/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml 10nl	de R\$ 0,92 para R\$ 1,03
Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml	de R\$ 2,33 para R\$ 2,87
Paracetamol 500mg	de R\$ 0,10 para R\$ 0,14

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Odair José Balestrin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 022/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S**– CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Oftalmologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S**– CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Oftalmologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Prazo Contratual: 28/06/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 200.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 496

*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 1.31.041 - Ficha: 499

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin– Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 123/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antônio Rodrigues da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
483/2020 037/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 30/06/2022.

*Prazo: 01/07/2022 a 30/09/2022.

*Valor: R\$ 34.080,02.

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.80.501 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 185

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Aliança Contabilidade Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **11.779.823/0001-83**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação
470/2020 nº 026/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 23/06/2022.

*Vigência: 01/07/2022 a 30/12/2022.

*Valor: R\$ 51.485,88.

*Dotação: **02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 91**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Adriano Franco da Silva, e/ou Mario Antônio Lopes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Flex Office Comércio de Produtos para Escritório Eireli** – CNPJ/MF nº **14.166.058/0001-14**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
231/2022 043/2021

*Objeto: Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 30/06/2022.

*Valor: R\$ 236.836,00.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 107

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Márcio Reis Cordeiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 152/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **KM Junior Eireli** – CNPJ/MF nº 13.225.851/0001-84.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
516/2022 027/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município.

*Data da Assinatura: 01/07/2022.

*Prazo Contratual: 01/07/2022 a 30/12/2022.

*Valor: R\$ 17.727,16.

*Dotação: 02.45.01 - 20.606.0006.2087 - 1.00.0003.3.90.30.00 - Ficha: 792

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Eládio Ramos – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 152/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **KM Junior Eireli** – CNPJ/MF nº 13.225.851/0001-84.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 516/2022 027/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais para a confecção de Estufas Agrícolas no Assentamento Aroeira, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/07/2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Andreia Lourenço – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Extrato Trimestral – Junho 2022

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 104/2021 originada no Processo Administrativo nº 514/2021, Pregão Eletrônico nº 061/2021, objeto: aquisição de aparelho de

ultrassonografia para atender o Centro de Especialidades, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (NOME DA EMPRESA E CNPJ):

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2022

*Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S** – CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.805 |

Terça-feira | 05 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, de 07/01/2022, torna público aos interessados, que promoverá A **REABERTURA** de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **"Empreitada Por Preço Global"** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução das obras de infraestrutura e serviços complementares destinados a implantação de Pista de Atletismo Oficial da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, com área total de 7.111,54 m², conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Local e Data da Reabertura dos Envelopes e da Realização do Certame: a reabertura do certame e a continuidade no dia **08 de julho de 2022, às 08:00 MS**, na sala de reunião da prefeitura municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS.

Informações: Comissão de Licitações no prédio da prefeitura situado a Av. Onze nº 1.045 ou pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 9.9836 – 2080.

Chapadão do Sul – MS, em 05 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 013/2022

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Eleição da primeira Mesa Diretora do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social biênio 2022/2024.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.115, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno do CFMIS;

DELIBERA:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social a conselheira titular, governamental, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: **Meiri Anita Nichetti Haach**.

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social a conselheira titular, não-governamental, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): **Inez Cella Salvi**.

Art. 3º - A referida mesa diretora iniciará o mandato em 27 de junho de 2022 e encerrará na data de 26 de junho de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 24 de junho de 2022.

Meiri Anita Nichetti Haach
Presidente do CFMIS